SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 29760/2020 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, RESOLVE aplicar à empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05782733000149, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 183,90 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 566/2020, Edital nº 395/2019(PE)

Cod. Mat.: 720777

Segurança Pública

PORTARIA Nº 008/SSP de 16.02.2021

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGU-RANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora Sra. ROBERTA BAIXO CHEREM - matrícula 0322669-7, como fiscal e o servidor Sr. FLÁVIO DA ROZA RIGOLI - matrícula 0927484-7, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/SSP/2021 (Processo SGP-e SSP 3999/2020), oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/SSP/2020.

LUCIANA DA ŠILVA PINTO MACIEL

Diretora-Gera

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 720606

Polícia Civil

PORTARIA Nº 104/GAB/DGPC/PCSC, de 10/12/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo** Administrativo Disciplinar nº 31/2019, no qual são acusados os servidores de matrícula nº 650544-9 e nº 953688-4, mandado instaurar pela Portaria nº 305/SSP/DGPC/CORPC, de 03/04/2019, publicada no DOE n.º 21.086, de 26/08/2019, com efeitos a contar do dia 17/02/2021.

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 719898

PORTARIA Nº 111/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo** Administrativo Disciplinar nº 22/2020, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 226.373-4-01, mandado instaurar pela Portaria nº 855/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2020, publicada no DOE n.º 21.413, de 08/12/2020, com efeitos a contar do dia 06/02/2021. Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720598

PORTARIA Nº 112/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 30/2020, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.355-1, mandada instaurar pela Portaria nº 841/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/09/2020, publicada no D.O.E. nº 21.413, de 08/12/2020, com efeitos a contar do dia 08/01/2021. Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720600

PORTARIA Nº 113/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 30/2020, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.355-1, mandada instaurar pela Portaria nº 841/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/09/2020, publicada no D.O.E. nº 21.413, de 08/12/2020, com efeitos a contar do dia 07/02/2021.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720601

PORTARIA Nº 114/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 31/2020, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.655-5, mandada instaurar pela Portaria nº 842/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/09/2020, publicada no D.O.E. nº 21.413, de 08/12/2020, com efeitos a contar do dia 08/01/2021. Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720602

PORTARIA Nº 115/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 31/2020, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.655-5, mandada instaurar pela Portaria nº 842/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/09/2020, publicada no D.O.E. n° 21.413, de 08/12/2020, com efeitos a contar do dia 07/02/2021. Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod Mat: 720603

PORTARIA Nº 117/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 32/2020, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.655-5, mandada instaurar pela Portaria nº 932/PCSC/DGPC/CORPC de 19/10/2020 publicada no D O E nº 21.413. de 08/12/2020. com efeitos a contar do dia 07/02/2021. Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720609

PORTARIA Nº 118/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 02/2021, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 378.479-2, mandada instaurar pela Portaria nº 1042/PCSC/DGPC/CORPC, de 13/11/2020, publicada no D.O.E. nº 21.434, de 12/01/2021, com efeitos a contar do dia 11/02/2021. Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720612

PORTARIA Nº 119/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 03/2021, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.545-0, mandada instaurar pela Portaria nº 1050/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/11/2020, publicada no D.O.E. nº 21.434, de 12/01/2021, com efeitos a contar do dia 12/02/2021. Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720614

PORTARIA Nº 272/GAB/DGPC/PCSC, de 16/02/2021.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 7372/2021, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, LUIZ CARLOS FLORIANO, mat. nº 0150600501, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPPD FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 16/02/2021

PAULO NORBERTO KOERICH Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720630

PORTARIA Nº 116/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 32/2020, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.655-5, mandada instaurar pela Portaria nº 932/PCSC/DGPC/CORPC, de 19/10/2020, publicada no D.O.E. nº 21.413, de 08/12/2020, com efeitos a contar do dia 08/01/2021. Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720633

PORTARIA Nº 120/PCSC/DGPC/CORPC, 15/02/2021

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em

consonância com os preceitos do art. 224 da Lei 6.843/86 - Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 16 a 24 da LC nº 491/2010, resolve DESIGNAR os servidores Henrique Gonçalves Muxfeldt, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, matrícula nº 650.429-9 e Daniel Sá Fortes Régis Delegado de Polícia de Entrância Inicial, matrícula nº 658.328-8, ambos Policiais Civis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidido pelo primeiro, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia V. S. P., Classe V, matrícula nº 650.350-0, enquanto exercia suas funções na 2ª DP da Capital, conforme apurado na Sindicância Preparatória nº 017/2020. Em síntese, consta na referida sindicância que o sindicado em dezembro de 2019 postou em um grupo criado no aplicativo whatsapp mensagem incitadora aos demais policiais para que saíssem do referido grupo, após postagem da Autoridade Policial da 2ª DPCAP, tendo em seguida se excluído, atuando, em princípio, com falta de espírito de cooperação e de solidariedade com os companheiros de trabalho em assunto de serviço pela negativa em participar do grupo do whatsapp, assim como de forma desleal com a chefia imediata e a Polícia Civil ao provocar os policiais da 2ª DP da Capital a sair daquele grupo no whatsapp, criado para agilizar o fluxo de informações entre eles. Assim agindo, o sindicado V. S. P. teria incorrido nas infrações administrativas disciplinares previstas nos artigos 207, inciso I (falta de espírito de cooperação e de solidariedade com os companheiros de trabalho em assuntos de serviço), e 208, inciso VIII, (agir, no exercício da função, com displicência, deslealdade ou desleixo), c/c art, 204, "caput", todos da Lei estadual nº 6.843/86 - Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720647

PORTARIA Nº 123/PCSC/DGPC/CORPC de 16/02/2021.

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 3º, inciso XVI, § 1º do Decreto nº 1158/2008, LC 381/2007, do art. 226 da Lei nº 6.843/86 Estatuto da Polícia Civil, c/c arts. 25 e ss. e art. 37, caput, todos da LC 491/2010, resolve ADITAR a Portaria nº 592/PCSC/ DGPC/CORPC, de 30/06/2020, publicada no DOE n.º 21.357, de 21/09/2020, em face do Agente de Polícia Classe IV, K.P.F., por ter em tese, veiculado material com conteúdo de informação privilegiada, pertencente exclusivamente aos integrantes da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, incorrendo com sua conduta a infração descrita no Art. 208, incisos III (veicular notícias sobre serviços ou tarefas em desenvolvimento ou realizadas pela repartição ou contribuir para que sejam divulgadas ou, ainda, conceder entrevistas sobre as mesmas, mas sem autorização da autoridade competente) c/c Art. 204, ambos da Lei nº 6.843/86, de 28/07/86 Estatuto da Polícia Civil.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720690

PORTARIA Nº 121/GAB/DGPC/PCSC, de 16/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2019, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 308.536–8, mandado instaurar pela Portaria nº 846/GAB/DGPC/PCSC, de 26/08/2019, publicada no DOE n.º 21.130, de 25/10/2019, com efeitos a contar do dia 16/02/2021.

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 720706

PORTARIA N° 005/SSP/DGPC/GEPLA, DE 16 DE FEVEREIRO

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9°, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:** Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO RAISER SCHNEIDER Matrícula 356.696-0, cargo de Delegado de Polícia da Polícia
Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000036, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a "disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para a PCSC, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC", cuja vigência iniciou em12/02/2021 e encerra-se em 11/02/2022.

Art. 2° - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1° e 2° do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo